



Edital de Chamamento Público II para Seleção de Artistas – Festival de Inverno de Bonito (FIB)–2026

Seleção de Propostas Artísticas nas Linguagens: Artes Visuais – Exposições e Artes Visuais – Live Painting

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Associação dos Artistas, responsável pela produção do Festival de Inverno de Bonito (FIB) 2026, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que estão abertas as inscrições para seleção de artistas para o FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO (FIB) 2026 a ser realizado de 26 a 30 de AGOSTO de 2026 na cidade de Bonito, Mato Grosso do Sul (MS) conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, por este CHAMAMENTO II, que corresponde ao seu REGULAMENTO DE SELEÇÃO.

1. Objetivo

1.1 O FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO (FIB) 2026 tem por objetivo produzir ações que contribuam para a valorização da diversidade cultural e a promoção de debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, tendo como propósito garantir a descentralização das atividades e o acesso aos bens culturais. Para tanto, e de acordo com as condições estabelecidas neste CHAMAMENTO PÚBLICO II e seus anexos, promoverá seleção nas seguintes categorias: **Artes Visuais – Exposições e Artes Visuais – Live Painting**.

1.2 A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por personalidades de reconhecida trajetória e atuação nas respectivas áreas artísticas, designadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Associação dos Artistas. A comissão terá total autonomia técnica para analisar e selecionar as propostas, garantindo isonomia e transparência em todas as etapas do processo.

2. Critérios de seleção para as propostas:

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios (pontuação máxima de 100 pontos):

- 2.1 Qualidade técnica e artística da proposta: até 30 pontos
- 2.2 Originalidade e inovação: até 20 pontos
- 2.3 Adequação às diretrizes do Festival: até 15 pontos
- 2.4 Promoção da acessibilidade e inclusão: até 15 pontos
- 2.5 Valorização da diversidade cultural: até 10 pontos
- 2.6 Viabilidade técnica e execução: até 10 pontos

3. Condições Gerais para participação

- 3.1 Todos os trabalhos inscritos devem ser de classificação livre, promovendo ambiente acolhedor e acessível a todos os públicos.
- 3.2 O pagamento dos cachês será realizado com base nos valores estabelecidos para cada categoria, mediante apresentação de documentação regular e conforme legislação estadual vigente à época da quitação.
- 3.3 Despesas relativas a transporte, hospedagem, alimentação e demais custos logísticos são de responsabilidade do proponente, salvo condições específicas detalhadas em cada categoria.
- 3.4 O não cumprimento das condições estabelecidas neste Chamamento implicará na desclassificação da proposta.
- 3.5 Casos omissos serão resolvidos pela organização, em consonância com a legislação vigente.
- 3.6 Cada proposta deve preencher e assinar eletronicamente o Anexo I correspondente à sua linguagem artística e anexá-lo ao formulário digital.

4. Categorias e Critérios Específicos de cada linguagem.

4.1 ARTES VISUAIS

4.1.1 EXPOSIÇÕES

- 4.1.1.1 Seleção de artistas visuais, para exposição sob o eixo temático "Tradições do MS sobre um olhar contemporâneo". O edital propõe uma investigação sobre a coexistência entre a herança cultural, bem como suas vivências contemporâneas em consonância com a diversidade de linguagens artísticas atuais, permitindo a pesquisa de elementos culturais sob uma perspectiva contemporânea e ética. Podem participar as categorias: a) desenho; b) pintura; c) gravura; d) escultura; e) fotografia; f) arte-objeto; g) instalação; i) videoarte; j) graffiti; l) linguagens periféricas; m) artes tecnológicas. O proponente deve comprovar atividade na categoria por no mínimo 02 (dois) anos. Será pago ao artista o valor bruto de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- 4.1.1.2 Quantidade de vagas disponibilizadas por esse edital: 03 (três) VAGAS.
- 4.1.1.3 Inscrição e Seleção: Cada artista deverá enviar 06 (seis) fotos de obras diferentes para análise (em diferentes ângulos – formato JPG). Dentre estas, a comissão selecionará de 03 (três) até 06 (seis) obras por artista para compor a galeria.
- 4.1.1.4 Memorial Descritivo e Ética: O artista deverá enviar um Memorial Descritivo (Anexo I) de 200 a 400 palavras fundamentando sua pesquisa. Serão desclassificadas propostas que manifestem preconceito, discriminação, racismo, intolerância religiosa ou que resultem em apropriação indevida e esvaziamento de sentido de matrizes culturais protegidas.
- 4.1.1.5 Logística de Entrega: As obras selecionadas deverão ser entregues embaladas e etiquetadas (Nome, Título, Técnica, Dimensões e Ano) no Núcleo de Artes Visuais da FCMS (Prédio do Memorial da Cultura, 5º andar, Campo Grande – MS), impreterivelmente até o dia 21/08/2026.
- 4.1.1.6 O transporte e o acondicionamento com embalagem com proteção contra impactos até a FCMS são de responsabilidade exclusiva do artista.
- 4.1.1.7 Responsabilidade Técnica: As obras devem ser entregues prontas para exibição (devidamente emolduradas).

Recursos tecnológicos (monitores, cabos, players de áudio/vídeo) são de responsabilidade do artista. A ausência dos itens necessários implicará na inabilitação da proposta.

4.1.1.8 Retirada e Acervo: O artista tem o prazo de 15 dias após o encerramento para a retirada das obras no Núcleo de Artes Visuais da FCMS. Decorrido este prazo, a obra se tornará, automaticamente, acervo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS).

4.1.1.9 Vagas Suplementares: Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto, a FCMS poderá convidar outras obras para participarem do FIB/2026.

4.1.2 LIVE PAINTING

4.1.2.1 Seleção de artistas visuais, somente do município de Bonito, para fazer ações em frente a galeria de arte do festival, com o tema: "Tradições do MS sobre um olhar contemporâneo".

4.1.2.2 O edital propõe uma investigação sobre a coexistência entre a herança cultural, bem como suas vivências contemporâneas em consonância com a diversidade de linguagens artísticas atuais, permitindo a pesquisa de elementos culturais sob uma perspectiva contemporânea e ética.

4.1.2.3 Memorial Descritivo e Ética: O artista deverá enviar um Memorial Descritivo (Anexo I) de 200 a 400 palavras fundamentando sua pesquisa. Serão desclassificadas propostas que manifestem preconceito, discriminação, racismo, intolerância religiosa ou que resultem em apropriação indevida e esvaziamento de sentido de matrizes culturais protegidas.

4.1.2.4 Podem participar as categorias: a) graffiti; b) aquarela; c) acrílica; d) marcadores / canetas acrílicas; e) guache / tempera; f) colagem / técnica mista; g) desenho e ilustração.

4.1.2.5 O proponente deve comprovar atividade na categoria por no mínimo 02 (dois) anos.

4.1.2.6 É de integral e exclusiva responsabilidade do artista a aquisição e fornecimento de todos os materiais necessários para a realização da ação.

4.1.2.7 Será pago ao artista o valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.1.2.8 Quantidade de vagas disponibilizadas por esse edital: 05 (cinco) VAGAS.

5. Regras gerais para as inscrições:

5.1 Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta;

5.2 É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do Festival de Inverno de Bonito – 2025, desde que aplicável;

5.3 Espetáculos com classificação de censura livre;

5.4 As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos;

5.5 Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS juntamente com a Associação dos Artistas o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival;

5.6 Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas;

5.7 A produção do Festival de Inverno de Bonito (FIB) 2026 fornecerá a estrutura necessária, atendendo a expectativa do evento;

5.8 Todos os participantes serão residentes do Estado de Mato Grosso do Sul;

5.9 As datas e horários determinados pela equipe de produção do Festival de Inverno de Bonito (FIB) 2026 deverão ser obrigatoriamente cumpridos.

6. Inscrições

6.1 As inscrições estarão abertas de **05/08/2026 até às 23h59 do dia 11/08/2026**, sendo realizadas exclusivamente por meio digital através do link: [Formulário de Inscrição II](#) ;

6.2 Em caso dúvidas sobre o edital, as mesmas poderão ser tiradas somente através do e-mail: editaisadministrativo@gmail.com;

6.3 Todos os modelos de anexos, exigidos neste edital, poderão ser baixados através do link: [MODELOS DE ANEXOS I](#) ;

6.4 Não haverá prorrogações nos prazos de inscrição;

6.5 Cada proponente poderá inscrever-se uma única vez por categoria e deve constar como responsável técnico na ficha técnica da proposta;

6.6 Propostas que participaram da programação do Festival de Inverno de Bonito 2025, desde que aplicável, não poderão ser inscritas.

7. Disposições Finais

7.1 A publicação do resultado será divulgada em até 06 dias após o encerramento das inscrições, tendo como data final máxima para divulgação, o dia 17/08/2026 a partir das 15h;

7.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;

7.3 Ao inscrever-se, os proponentes declaram estar de acordo com todas as condições deste Chamamento Público.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação dos Artistas

Bonito (MS), 05 de agosto de 2026.



ANEXO I – ARTES VISUAIS EXPOSIÇÃO

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXIV Festival de Inverno de Bonito – 2025.
3. A classificação indicativa deverá ser livre.
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS – EXPOSIÇÃO

Nome da Obra:
Nome Artístico:
Representante legal (caso haja):
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Endereço:
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Formato: () pintura, () graffiti, () gravura, () escultura, () fotografia, () arte digital, () arte objeto, () outros
Técnica usada nas obras:
Dimensões da obra:
Bio Artista: breve descrição sobre a trajetória do artista para fins de divulgação
Memorial descritivo O texto (de 200 a 400 palavras) deve abordar: Conceito: relação da obra com o tema “Tradições do MS sobre um olhar contemporâneo”; Pesquisa e ética: fundamentação do diálogo com as matrizes culturais; Ficha Técnica: título, ano, técnica e dimensões; Plano de montagem: (para trabalhos que tenham complexidades) lista de materiais e suportes fornecidos pelo artista para garantir o “pronto-uso”; Acessibilidade: informar o link (URL) onde o áudio da audiodescrição das obras (um link por obra) está hospedado para a conferência do QRCode.
Nome do fotógrafo para os créditos das fotos de divulgação:
Fotos JPG 300 DPIs: Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI

Assinatura do Proponente



ANEXO I – ARTES VISUAIS
LIVE PAINTING (EXCLUSIVO PARA ARTISTAS DE BONITO)

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. A classificação indicativa deverá ser livre.
3. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
4. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
5. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS – LIVE PAINTING (EXCLUSIVO PARA ARTISTAS DE BONITO)

Nome da Obra:
Nome Artístico:
Representante legal (caso haja):
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Endereço:
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Formato: () pintura, () graffiti, () desenho () outros
Técnica usada nas obras:
Dimensões da obra:
Bio Artista: breve descrição sobre a trajetória do artista para fins de divulgação
Fotos JPG 300 DPIs:
Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI
Memorial descritivo
O texto (de 200 a 400 palavras) deve abordar: Conceito: relação da obra com o tema “Tradições do MS sobre um olhar contemporâneo”; Pesquisa e ética: fundamentação do diálogo com as matrizes culturais; Croqui do trabalho a ser pintado: um desenho demonstrando como pretende executar o Live Painting, lembrando que tanto o suporte quanto os materiais devem ser de propriedade do artista.
Nome do fotógrafo para os créditos das fotos de divulgação:

Assinatura do Proponente
